

I TERMO ADITIVO CONTRATO N° 03/2025

Pelo presente instrumento de aditivo contratual, de um lado a **FARMÁCIA DO IPAM S.A.**, com sede na Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, nesta cidade de Caxias do Sul – RS, CEP 95020-172, fone: 4009-7700, inscrita no CNPJ sob o número 88.635.305/0001-10, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Sr. Gilberto Meletti, portador do CPF nº 134.262.220-00, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a empresa **CONECTA MASTER SOFTWARE LTDA**, estabelecida na Rua Santos Dumont, N° 1285, sala 403, 404, 406 e sala 407, Bairro Exposição, na cidade de Caxias do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob N° 03.184.592/0001-37, Fone: (54) 3021-2121, representada legalmente pelo Sr. JERI LUIS BALCONI, inscrito no CPF sob N° 488.979.490-53, residente e domiciliado em Caxias do Sul/RS, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, mediante as cláusulas seguintes, convencionam:

CLAUSULA PRIMEIRA

A vigência do prazo contratual fica prorrogada por mais **12 (doze) meses a contar de 27/04/2026**, conforme publicação da súmula do presente termo aditivo, podendo ser renovado, a critério exclusivo da CONTRATANTE, até o limite previsto na Lei 13.303/16. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E, por assim estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença de duas testemunhas, maiores e capazes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.



CONTRATANTE

Caxias do Sul, 27 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente

gov.br

JERI LUIS BALCONI

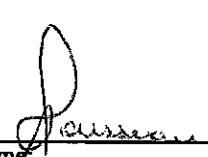
Data: 24/04/2026 15:08:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATADA

Testemunhas:

Leandro Louzada
Nome:
C.I.: 713 831 070 - 68



Nome:
C.I.: 439426050-07